



**INDICAÇÃO N° 2608**

Reinstalação de placa de trânsito, sentido proibido, na Rua Guadalajara altura do número 125 (Jardim Guanabara) - CEP 13211-822 (Praça Anizio Borges da Silva).



Considerando que a placa do local foi retirada e o trânsito ficou prejudicado por isso,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para reinstalação de placa de trânsito, sentido proibido, na Rua Guadalajara altura do número 125 (Jardim Guanabara) - Praça Anizio Borges da Silva.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2021.

  
Daniel Lemos  
Vereador

**DANIEL LEMOS**